

PORTARIA Nº: 574/2018

RODRIGO IMAR MARTINEZ
RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá,
Estado de Minas Gerais, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei,

Considerando, a decisão tomada pela plenária da AMM – Associação Mineira dos Municípios, ocorrida em 31/07/2018, que define a mobilização dos municípios associados para a paralisação dos serviços públicos municipais no dia de 21/08/2018, em repúdio aos atrasos dos repasses do governo Estadual de Minas Gerais.

Considerando, que o Estado de Minas Gerais, deve ao município de Itajubá/MG, valores de repasses aproximados na ordem de R\$ 26.000.000,000 (vinte e seis milhões de reais) relativos arrecadação do ICMS e FUNDEB (IPVA e ICMS).

Considerando, que o objetivo do movimento é evitar colapso nas contas públicas municipais, que podem ocasionar paralisação por tempo indefinido dos serviços em todas as áreas fundamentais de governo, tais como: Saúde, Educação e Assistência Social, sendo atualmente as mais afetadas pela falta de repasses de recursos do Estado ao Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer **PARALISAÇÃO GERAL DE TODOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**, no dia **21/08/2018**, em todos equipamentos e serviços públicos da Prefeitura Municipal de Itajubá, em consequência ao **“DIA DO BASTA! CHEGA DE CONFISCO! SE ESTADO NÃO PAGAR, AS PREFEITURAS VÃO PARAR”**, um movimento da Associação dos Municípios Mineiros, contra os atrasos nos repasses financeiros do Governo do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 16 de agosto de 2018, 199º ano da Fundação e 169º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo